ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 16 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1245 /2018

EM 07 / 02 / 2018

			ATA
EXPEDIENTE			
ACEITO EM	/	/2018	
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI

Dá o nome de Genny Victoria dos Santos à Unidade Básica de Saúde (USB) da Localidade do Povo Novo.

Art. 1º Dá o nome de Genny Victoria dos Santos à Unidade Básica de Saúde da localidade do Povo Novo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA: em plenária.

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2018.

Ver. Luciano Gonçalves
Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Registro Civil das Pessoas Naturais

1.a Zona

Comarca do Rio Grande

Adriana Azevedo do Amaral

Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que em data de 10 de setembro de 1993, no livro nº C-12.-, às fls. 022.- sob nº 8.320.-, foi feito o registro de ÓBITO de GENNY VICTORIA DOS SANTOS.-.-.-

05
CB

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1245/18
PLV 16/18

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Jair .....

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 23 de 02 de 20 18

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

(X) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 27 de 02 de 20 18

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 05 de 03 de 20 18

Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 20 de 03 de 20 18

Relator (a)

06
CB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 1245/18 TIPO/Nº: PLV 16/18

AUTOR: Ver. Luciano Gonçalves

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereadora Andréa Westphal (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Presidente	Vereadora Rovam Castro (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Vice – Presidente
Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá) (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Secretário	Vereador EDSON LOPES (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Membro

Vereador Jair Rizzo

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 20 de 03 de 2018.

Presidente

Ata nº 9993

Processo nº 1245/2018
PLV 16/2018

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
2	RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR	✓		
3	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
4	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
5	LUCIANO GONÇALVES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
7	EDSON GOMES LOPES	✓		
8	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
9	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
10	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA			
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
15	GIOVANI MORALLES	✓		
16	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA			
17	DILAIR JOSE MONTE NEVES	✓		
18	JAIR RIZZO FERREIRA			
19	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
20	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
21	JOSÉ ANTONIO SILVA			
RESULTADO:		~~16~~ 15	0	0

DATA: 06 / 08 / 2018

Karolyne M. Fonseca
ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ O NOME DE GENNY VICTORIA DOS SANTOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA LOCALIDADE DO POVO NOVO.

Art. 1º. Dá o nome de Genny Victoria dos Santos à Unidade Básica de Saúde da localidade do Povo Novo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

08

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0511/18
Proc. 1245/2018

Rio Grande, 07 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Flávio Veleda Maciel
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Anexo: dá o nome de Genny Victoria dos Santos à Unidade Básica de Saúde (UBS) da localidade do Povo Novo.

09

LEI Nº 8.245, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DÁ O NOME DE GENNY VICTORIA DOS SANTOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA LOCALIDADE DO POVO NOVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Dá o nome de Genny Victoria dos Santos à Unidade Básica de Saúde da localidade do Povo Novo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 10 de agosto de 2018

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação